



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Instalação	REUNIÃO Nº: 1286/15	DATA: 06/08/2015	
LOCAL: Plenário 3 das Comissões	INÍCIO: 10h53min	TÉRMINO: 11h12min	PÁGINAS: 9

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste País.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Bom dia a todas e a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião convocada pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais, para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar os crimes cibernéticos e para a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Esclareço que coube a este Parlamentar assumir a Presidência dos trabalhos, nos termos do art. 39, § 4º, do Regimento Interno.

Para conhecimento de V.Exas., passo a ler o ato da Presidência que constituiu esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Declaro instalada a Comissão Especial.

“Ato da Presidência

Satisfeitos os requisitos do art. 35, caput e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 10, de 2015, do Sr. Sibá Machado e outros, esta Presidência constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a prática de crimes cibeméticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões de dólares com crimes cibernéticos no Brasil em 2010, e

Resolve

I - designar para compô-la na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;



II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 06 de agosto, quinta-feira, às 9h30, no Plenário 03, do Anexo II.

Brasília, 5 de agosto de 2015

Eduardo Cunha

Presidente da Câmara dos Deputados”

Instalada a Comissão, vamos passar à eleição da Presidência da CPI.

Esclareço aos Srs. Parlamentares as regras que nortearão os trabalhos. A eleição da Mesa desta Comissão far-se-á em votação, por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, presente a maioria absoluta dos membros, 14 Deputados, conforme determina o art. 7º do Regimento Interno, aplicado à presente situação.

Será eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos entre o total. Será eleito o Deputado que obtiver maioria simples dos votos entre o total de votantes.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam no recinto até que se conclua a votação.

Esta Presidência informa que recebeu, e considera registradas, em face de acordo partidário, as seguintes candidaturas:

Presidente: Deputada Mariana Carvalho, do PSDB de Roraima; Primeiro-Vice-Presidente: Sandro Alex; Segundo-Vice-Presidente: Alice Portugal; Terceiro-Vice-Presidente: Pastor Marco Feliciano.

As candidaturas serão submetidas a voto dos membros desta Comissão.

Na urna eletrônica constarão duas opções de voto: voto no candidato ou voto em branco.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Sras. e Srs. Deputados, esta Presidência recebeu comunicado da Presidência da Câmara para que as Comissões em instalação egresssem o Presidente, nomeassem o Relator e deixassem para um segundo momento a eleição dos Vice-Presidentes.

Passo este comunicado aos Srs. e às Sras. Parlamentares como uma decisão da Presidência da Câmara.



O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, mas nós já registramos a chapa. V.Exa. já leu a chapa registrada.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - A chapa está registrada, Presidente.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - E é deliberação do Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Mas o processo de votação ainda não se iniciou.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Nós já lemos a chapa.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - A chapa foi registrada.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Já registrou a nossa chapa. Já está registrada a nossa chapa.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Pode ter candidatura avulsa, mas a chapa está registrada.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Pode colocar candidatura sem problema, mas, enfim, a chapa está registrada. Já está gravado o anúncio da nossa chapa. A candidatura avulsa pode ser colocada, de acordo com o Regimento.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Ainda não iniciamos o processo de votação. Eu sugiro que seja encaminhado conforme a orientação da Presidência da Câmara.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - A orientação foi dada depois do registro da chapa. Não tem sentido.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Nós já registramos, já anunciamos. Já está gravado o anúncio.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Esta Presidência decide o seguinte: anunciada a chapa do acordo e não havendo entendimento, nós vamos ao voto.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Então, aquele que, logicamente, auferir a maioria dos votos, será o eleito para compor a chapa.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Perfeito, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Presidente, há controvérsias acerca do acordo. Existem controvérsias exatamente por isso. Existe controvérsia acerca do acordo. Existe um acordo com a Presidência da Casa, inclusive, da participação do Partido dos Trabalhadores na Primeira Vice-Presidência desta Comissão.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Matéria vencida, Sr. Presidente. Vamos ao voto.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - A chapa está registrada. Não pode ter candidaturas avulsas.

(Pausa prolongada.)

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, uma questão de ordem.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Eu acho que este momento está superado, Sr. Presidente. A chapa já está protocolada. Se existisse algo que fosse contrário, deveria ser posicionado no momento, Presidente.

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Presidente, o Bloco do PT está contemplado na chapa com o PCdoB.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - O Bloco está contemplado com o PCdoB.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, uma questão de ordem só para ajudar na construção.

Eu queria dizer, inclusive, ao Deputado Leo que o PCdoB estava reivindicando a relatoria no Bloco, pelas circunstâncias, pela história, pela construção, e a Líder não tinha informação desse acordo. Eu quero dizer ao Deputado Leo que o que disser sobre a indicação do nosso Bloco, nós submeteremos a decisão ao nosso Bloco. Acho que não haveria condições de haver uma disputa apenas na indicação do nosso Bloco. Nós estamos dispostos. A Líder está querendo informações sobre o que ocorreu. Parece-me que o acordo excluía, até de sub-relatorias, o PCdoB. O PCdoB tem um histórico dentro dessa área. Há contribuição da Deputada Manuela, da Deputada Luciana Santos, inclusive do Ministro Aldo. Há uma longa construção. Então, no que diz respeito à indicação do



Bloco, nós submeteremos à deliberação do Bloco, para não haver nenhum tipo de constrangimento de duas pessoas do Bloco disputarem uma indicação.

Estamos mantendo o acordo feito, porque até o começo do acordo nós não tínhamos a informação de parte do PT. Nós mantemos o acordo que foi construído no começo aqui. A Líder está ligando para o PT. Submeteremos a decisão da indicação ao Bloco.

Manteremos o acordo e o procedimento regimental que o Presidente indicou. Peço aos demais representantes dos partidos que levem isso em consideração, que qualquer possível alteração ou não seja submetida ao Bloco. É isso que estou propondo.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Sr. Presidente, uma questão de ordem rapidamente.

Eu sugiro a V.Exa. que entre em contato com a Presidência da Câmara. O PMDB não recebeu nenhuma orientação sobre a existência de um acordo com uma chapa oficial. Se existir o acordo, nós podemos definir se vamos para o voto. O acordo também não significa que outro Parlamentar não tenha legitimidade para disputar a Primeira Vice-Presidência. Se não existir o acordo de fato, nós vamos para o voto hoje mesmo. Mas, caso exista algum acordo realizado pela Presidência da Câmara com o Partido dos Trabalhadores, nós podemos ponderar se vamos colocar em votação hoje ou deixar para que haja mais tempo para fazer um entendimento de a votação ficar para depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - A orientação que chegou a esta Presidência, depois de anunciada a chapa, mas não iniciado o processo de votação, é para que houvesse a suspensão da eleição dos vices, elegeria somente o Presidente e o Relator. Foi esta a orientação que veio da Presidência da Câmara.

Estamos tentando construir, porque, independentemente se houve ou não acordo aqui, se vier a indicação da Presidência para cá, isso aí não vai alterar os fatores, porque quem quiser disputar pode disputar a eleição, vai a voto.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Vai a voto.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - A Comissão tem que deliberar se acata...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Eu acho que, se pudesse haver o entendimento, porque, independentemente... Por exemplo, se o Deputado Leo de Brito viesse a ser oficialmente indicado aqui, como está dizendo que está indicado, não impediria de o Deputado Sandro Alex disputar com ele.

Nós temos que buscar um equilíbrio para que possamos dar um bom encaminhamento aos trabalhos.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Nós temos o registro da chapa, ou seja, para o cargo de Presidente vai ter que se votar a chapa, porque já foi anunciada a chapa. É legítima a inscrição do candidato do PT para também disputar a Vice-Presidência.

V.Exa. já deliberou também. A sua decisão foi ir a voto, porque, para se votar para o cargo de Presidente, vai-se votar a chapa, V.Exa. anunciou a chapa, ou seja, vai estar na tela a chapa. Para votá-la, vota-se para o cargo de vice também. É legítima a inscrição do candidato do PT. O Bloco do PT está contemplado nessa chapa com o PCdoB. O PCdoB está contemplado.

Eu acredito que isso é um acordo do Bloco, é uma construção do PCdoB com o PT. O que não podemos é impedir o processo de votação, uma vez já anunciada a chapa, e V.Exa. inclusive também já deliberou para a votação. Então, não há como se fazer a votação única e exclusivamente para o cargo de Presidente, porque há uma chapa para o cargo de Presidente inscrita e que vai à urna com a chapa.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Presidente, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Com a palavra o Deputado Celso Jacob.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Eu acabei de sair agora da Comissão Especial da Reforma Tributária. Lá nós votamos somente para o cargo de Presidente e deixamos tudo em aberto. Acabei de votar em outra ali, agora, também só em Presidente. Aqui não pode ser diferente.

O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Mas aqui houve registro de chapa, Presidente.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Reforma Tributária, Plenário 12, se não me engano. Votei somente para o cargo de Presidente, para ter acordo nos demais cargos.



O SR. DEPUTADO ALEX MANENTE - Mas aqui a chapa foi registrada pela Mesa. Não tem sentido, a chapa foi registrada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Eu entendo V.Exa., mas aqui aconteceu um fato diferente. Esta Presidência, recebendo o acordo dos partidos, já tinha anunciado a chapa. A recomendação que veio a mim chegou depois de lido.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Mas, por acordo, lá foi feito assim também.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não, não. Foi registrada a chapa com a presença de todos os blocos aqui representados.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu reitero que nós não tínhamos conhecimento do acordo no Bloco e, em função disso, colocamos o nome. O Deputado Sibá Machado está aqui. Pronto! Nós não tínhamos conhecimento, Deputado Sibá.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Vamos ouvir o Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Concedo a palavra ao Deputado Sibá Machado.

Vamos buscar o entendimento.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Isso. Exatamente. O que estamos fazendo? O nosso esforço maior é para tentar buscar entendimento para tudo na vida, inclusive aqui. É claro que nós não tivemos tempo de ter uma conversa mais exaustiva com todo mundo, por causa de agenda acelerada e outras coisas mais. Ontem, tivemos uma sessão longa, que terminou de madrugada. Nós tínhamos não só essa reunião aqui, mas outras. Vai para lá e ajeita, contempla todo mundo e acerta, e nós abdicamos até das relatorias.

O PT abdicou de tudo. Não há nenhum problema. O que estamos pedindo aqui é um entendimento, porque o meu esforço é pela busca do entendimento. Mas, neste momento, não tenho condições de votar a chapa como foi apresentada, porque ela estava sob a ótica de o PT ter uma relatoria. Como houve mudança, nós fomos fechar esse entendimento depois da sessão de ontem, por isso que V.Exa. recebeu a relação da chapa com base em um entendimento anterior. Como houve essa outra conversa depois da sessão ontem, e é claro que não estava todo mundo,



porque muita gente saiu muito cansado — teve que sair, é um direito —, então, conversei com vários outros Líderes, para que a gente suspendesse a votação para os cargos de Vice-Presidentes. Podemos votar na terça-feira, e aí a gente encaminha.

Como fazer o procedimento? Todos nós sabemos que, quando há busca pelo entendimento político, a gente não precisa usar o Regimento. Se for para usar o Regimento é porque não há entendimento político. Acabei de falar com o Presidente da Casa e fiz um pedido que vim expor a V.Exa. Vamos votar para o cargo de Presidente — não há nenhum problema quanto a isso — e na terça-feira eu me comprometo a chegar aqui com uma solução definitiva, ou até antes disso, só para homologar. É isso. É esse pedido que eu faço a esta Comissão, a V.Exa. e a todo mundo.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Presidente, para que a Comissão não tenha problema com o Regimento, V.Exa. também pode cancelar a eleição.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Pode fazer a eleição na terça-feira.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Inclusive, para Presidente da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Caro Líder Sibá, na vida, quando eu tenho algo para decidir, faço logo.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Como não há um entendimento, esta Presidência suspende a eleição desta Comissão e a marca para a próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Pronto. Para terça-feira. Concordo com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Aí vem o entendimento geral e faremos a instalação da Comissão.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - E eu me comprometo a procurar o PPS e todo mundo para conversar, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odelmo Leão) - Está bom assim? Eu aviso que é só o procedimento de eleição. Convoco a eleição para a próxima terça-feira.



Declaro encerrada a presente sessão de instalação desta Comissão e convoco eleição para a próxima terça-feira.

Está encerrada a presente sessão.